



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ATA INTERNA PARA FASE DE HABILITAÇÃO.
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.03.01/2017.

Aos 08 (oito) dia do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, as 09h00min (Nove horas), na Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, foi iniciada pela Pregoeira Maria Edcarla Freitas Santos, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, a sessão Interna PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do processo licitatório concernente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.03.01/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**. Às 09h00m foi iniciada a abertura da sessão, para análise e julgamento dos documentos de Habilitação, da Empresa **A & R SUPERMERCADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 97.517.239/0001-75, situada na Rua Joaquim Bezerra, 20, Centro, Itapiúna-Ceará, que ficou classificada e Vencedora para todos os Itens, conforme dados constantes na ata eletrônica, a Documentação de Habilitação da Empresa acima mencionada, foi entregue a Sra Pregoeira no dia 24 de Abril de 2017. Ao iniciar a análise da referida documentação, a Pregoeira verificou que a licitante Classificada e Vencedora apresentou a certidão solicitada no item "11.3.3", letra "a" do edital ("comprovação de quitação para com a Fazenda Federal) em desconformidade com o exigido no edital. Visto que a mesma poderá desfrutar dos benefícios ofertados pelo art. 42 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, assim foi assegurado um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização fiscal da licitante. Desta forma a Sra. Pregoeira determinou a intimação da presente decisão a Licitante acima mencionada. Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo em tela à partir desta data. Dando seguimento a Sra. Pregoeira constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ATA DA SESSÃO DE REAPRESENTAÇÃO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.03.01/2017.

Aos 09 (nove) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, as 09h10min (Nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de Prosseguimento do processo licitatório concernente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.03.01/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**. Oficializada a abertura da sessão de prosseguimento, a Pregoeira analisou os novos documentos de Habilitação, escoimados os motivos pelos quais fora Inabilitada a Empresa **A & R SUPERMERCADOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ de nº 97.517.239/0001-75**, situada na Rua Joaquim Bezerra, 20, Centro, Itapiúna-Ceará, entregue nesta comissão de licitação, conforme prazo e motivos lavrados na ata anterior da sessão do dia 08.04.2017 (oito) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete. Conforme previsto na sessão anterior e no "Art. 48, § 3 da Lei de Licitações - Lei 8666/93". Os novos documentos de Habilitação da Empresa em tela, foram analisados e constatados por esta Pregoeira e Equipe de Apoio, que os motivos pelos quais a Empresa participante do certame fora Inabilitada, foram satisfatoriamente sanados, atendendo assim a todas as exigências do edital e sendo, portanto, declarada **HABILITADA**. Desta forma ficou Habilitada e conseqüentemente declarada **VENCEDORA** a empresa: **A & R SUPERMERCADOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ de nº 97.517.239/0001-75**, com valor global de **R\$ 484.382,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais)**. A Sra. Pregoeira finalizou a sessão, e constatando que nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, e pelo licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>